

Relatório Anual de Gestão 2024

FLEDSON DIAS MESSIAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km²
População	9.973 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 15/10/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitiramasaudef@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/10/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AILTON DA COSTA SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	FLEDSON DIAS MESSIAS
E-mail secretário(a)	financas@ibitirama.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835691160

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61

ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Ibitirama - ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com sua com a gestão do prefeito Ailton da Costa Silva e tem como gestor da pasta de Saúde, Keyla Lima Pereira , tendo como presidente do conselho de saúde, Fledson Dias Messias. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Caparaó.

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama (SEMUS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2024.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no ano de 2024 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	379	774
5 a 9 anos	379	350	729
10 a 14 anos	339	302	641
15 a 19 anos	334	308	642
20 a 29 anos	649	650	1299
30 a 39 anos	658	669	1327
40 a 49 anos	603	541	1144
50 a 59 anos	513	497	1010
60 a 69 anos	371	351	722
70 a 79 anos	177	178	355
80 anos e mais	92	95	187
Total	4510	4320	8830

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
IBITIRAMA	144	130	131	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	77	30	31	45
II. Neoplasias (tumores)	54	33	64	50	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	8	2	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	9	8	19	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	6	5	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	12	18	14	11
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	3	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	69	62	91	55	69
X. Doenças do aparelho respiratório	35	34	56	69	86
XI. Doenças do aparelho digestivo	61	46	68	88	82
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	14	6	17	22
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	15	9	11	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	35	28	65	68
XV. Gravidez parto e puerpério	119	114	117	122	116
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	7	12	23	18
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	9	6	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	11	7	13	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	80	121	101	91	104

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	3	9	22	41
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	569	611	649	706	766

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	8	2	2
II. Neoplasias (tumores)	12	11	12	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	8	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	16	19	21
X. Doenças do aparelho respiratório	7	3	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	11	14	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	83	68	72	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos observamos no município um padrão de nascimentos do gêneros masculino e feminino semelhantes , com ligeira predominância de pessoas do sexo masculino, sinalizando maior estruturação de políticas públicas focadas a saúde do homem e da mulher tendo em vista a presença do dois públicos de forma quase que igualitária no território. Também é observado um ligeiro aumento nos nascidos vivos de 2022 para 2023 .

A morbidade apresentou entre as principais causas, em primeiro lugarGravidez parto e puerpério , seguido de Lesões enven e alg out conseq causas externas e Doenças do aparelho respiratório. A mortalidade obteve em primeiro lugarDoenças do aparelho circulatório , seguido deCausas externas de morbidade e mortalidade e Neoplasias (tumores) e Doenças do sistema nervoso.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	62.186
Atendimento Individual	18.442
Procedimento	18.824
Atendimento Odontológico	2.370

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	749	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	93195	602174,67	-	-
03 Procedimentos clinicos	41606	161978,68	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	15	226,20	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	22486	111305,70	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	225	-
Total	225	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando os dados de produção de Serviços do SUS relacionado ao quadrimestre anterior, a produção da Atenção Básica neste quadrimestre, o município obteve um aumento dos serviços de saúde, sendo:

Visita domiciliar de 49.669 para 62.186 ;
Atendimento individual de 12.013 para 18.442;
Procedimentos de 12.880 para 18.824;
Atendimento odontológico de 1.253 para 2.370 ;

Considerando os dados de **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos** o município obteve um aumento considerável:

Ações e promoção e prevenção em saúde de 669 para 749 ;
Procedimentos com finalidade diagnóstica de 41.576 para 93.195 ;
Procedimentos clínicos de 26.191 para 41.606 ;
Procedimentos cirúrgicos de 12 para 15;
Ações complementares da atenção à saúde 10.058 para 22.406 ;

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve um aumento considerável, sendo:

Procedimentos com finalidade diagnóstica de 130 para 225;

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede municipal de saúde esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	4	33	1
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	6	5	18	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	6	8	9
	Bolsistas (07)	2	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	19	19	49
	Intermediados por outra entidade (08)	0	8	14	12
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	4
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	71	74	74	56

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A rede assistencial de saúde do município de Ibitirama -ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e fixar cronograma									
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar campanhas e acompanhamentos.									
6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	94,37	117,96
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento.									
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de capacitações.									
8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização dos Prontuários dos pacientes									
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de treinamentos									
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			40,00	10,00	Proporção	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações coletivas nas escolas do Município, bem como no atendimento individual do paciente;									
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Cronograma de atendimento odontológico nas UBS									
13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0			70,00	17,50	Percentual	20,00	114,29
Ação Nº 1 - Atendimento especializado na Policlínica Municipal e acompanhamento na Unidade de Saúde									
14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento individual									
15. Construir 01 UBS na sede até 2025.	Construir 01 UBS na sede até 2025.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a construção de unidade									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0			20,00	0,00	Proporção	15,00	0
Ação Nº 1 - Realização de reuniões nas escolas com a finalidade de prevenir a gravidez na adolescência									
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,67	Razão	0,41	61,19
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos									
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,25	0,25	Razão	0,08	32,00
Ação Nº 1 - Ações coletivas em mulheres do município									
5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar assistência pré natal conforme protocolos Ministério da Saúde									

6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuação com rede de referência em maternidade;									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
8. Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Proporção	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e fetais									
9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à AIDS									
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atendimento as gestantes com testes rápidos									
11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes.									
12. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de falar sobre o parto normal									
13. Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual e atividades coletivas									
14. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	0			7	7	Número	6,00	85,71
Ação Nº 1 - Atendimento Individual.									
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica	0			70,00	70,00	Percentual	18,50	26,43
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes com protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias									
16. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das gestantes, consulta puerperal e puericultura para acompanhamento e desenvolvimento das crianças.									
17. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	0			100,00	100,00	Percentual	87,34	87,34
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes rápidos;									

18. Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento a saúde da mulher									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	50,00	Percentual	79,70	159,40
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, notificação e encerramento									
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;									
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização mutirões de vacinação nas comunidades									
4. Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecimento da qualidade da assistência pré natal									
5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola									
6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0			20,00	20,00	Taxa	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento e qualificação do pré-natal.									
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase									
8. Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	Incidência de tuberculose	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização ações de prevenção a incidência de tuberculose									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	12,10	80,67
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
2. Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	54,43	68,04
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de Vacinação									
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas;									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação de medicamentos									
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização da REMUME									
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;									
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									

6. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
7. Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família									
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	0	70,00
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica aos usuários									
9. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
10. Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;									
11. Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde									
2. Adaptação do Almoarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almoarifado Central da Saúde	0			1	Não programada	Número		

3. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal									
4. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal									
5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio									
6. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público;									
7. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)									
8. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada									
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde									
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde									
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde									
12. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde									

13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores									
14. Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter operacional o sistema RG System									
15. Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0			100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico									
16. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado									
17. Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde									
18. Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicação de referência técnica municipal a câmara técnica.									
19. Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;									
20. Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial									
21. Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor - gestor com a SESA e as demais SMS.	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor - gestor com a SESA e as demais SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes									

22. Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.									
23. Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional									
24. Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde									
25. Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0			100,00	Não programada	Percentual		
26. Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	0			100,00	Não programada	Percentual		
27. Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	Não programada	Número		
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	Não programada	Percentual		
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	Não programada	Número		
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	Não programada	Número		
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Organização de espaço para reuniões

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança									
2. Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	0			2	Não programada	Número		
3. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual		
6. Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual		
7. Capacitar 100% dos técnicos do PA - Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA - Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

OBJETIVO Nº 9 .1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	20,00	Percentual	25,00	125,00
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos.									
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	0			50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais									
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios									
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10 .1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnóstico									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOU ou Consórcio até 2025;	1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOU ou Consórcio	0			40,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOU ou Consórcio									
2. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0			40,00	10,00	Percentual	15,00	150,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município									

3. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0			40,00	10,00	Percentual	15,00	150,00
Ação Nº 1 - Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral									
4. Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0			1	Não programada	Número		
5. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose									
6. Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar transporte para tratamento oncológico									
7. 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos - TFD - nos 04 anos;	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos - TFD - nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00	100,00
	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	12
	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	1	1
	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	100,00
	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00	100,00
	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	100,00	100,00
	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	25,00
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	20,00

301 - Atenção Básica	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00	100,00
	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	25,00
	Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	1	1
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	100,00
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	100,00
	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	100,00
	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	15,00	12,10
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0,00	15,00
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	10,00	15,00
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00	0,00
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	54,43
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	100,00
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	0,41
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	100,00
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	0,00
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0	0
	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	0,25	0,08
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	0,00
	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	0,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	94,37
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	25,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	20,00	20,00
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	2
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	25,00
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	80,00
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	1
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	0
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00
	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	25,00
	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	0,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	10,00
	Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	90,00	0,00
	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	15,00

	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	100,00
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	100,00	100,00
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	6
	Construir 01 UBS na sede até 2025.	1	1
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	18,50
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	100,00
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	100,00	87,34
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	50,00	0,00
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	100,00
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00	100,00
	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00	10,00
	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	20,00	25,00
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	10,00	15,00
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	0,00
	Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	20,00
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	2
	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	100,00
	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	20,00	20,00
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	0,00
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	20,00
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	18,50
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	100,00
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	100,00
	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	100,00
	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	100,00
	Atualizar a REMUME anualmente;	1	1
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	0,00
	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	100,00	0,00
	Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	0,00
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	0,00
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	0,00

	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	80,00
	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00	79,70
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	100,00
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	20,00
	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.176.100,00	170.000,00	N/A	185.000,00	N/A	N/A	N/A	1.531.100,00
	Capital	200.000,00	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	651.300,00	2.000.000,00	400,00	N/A	N/A	N/A	11.500,00	2.663.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.870.350,00	2.336.900,00	188.600,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00	7.425.850,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	330.100,00	130.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	495.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	78.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2024 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2024 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no terceiro quadrimestre do corrente ano. O alcance e não das metas ocorreram de acordo com a dinâmica dos processos e execução das ações e serviços de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	542.270,36	2.420.493,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	2.974.264,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.694.652,80	3.170.956,39	0,00	0,00	138.731,94	0,00	0,00	29.570,80	8.033.911,93
	Capital	0,00	1.458,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	236.019,57	189.994,18	0,00	0,00	16.537,82	0,00	0,00	0,00	442.551,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	169.472,84	88.398,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.870,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.361.985,51	182.235,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.221,37
	Capital	0,00	324.965,97	0,00	0,00	582.752,98	0,00	0,00	0,00	200.152,80	1.107.871,75
TOTAL		0,00	7.330.825,72	6.054.024,32	0,00	582.752,98	155.269,76	0,00	0,00	241.223,60	14.364.096,38

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,20 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,54 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,05 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,11 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.492,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,56 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,95 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.751.000,00	3.796.639,58	3.721.285,60	98,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.000,00	157.000,00	152.805,24	97,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	390.000,00	390.000,00	297.979,56	76,41

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.000,00	1.269.639,58	1.507.086,00	118,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.980.000,00	1.980.000,00	1.763.414,80	89,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.075.000,00	26.300.216,00	29.103.154,85	110,66
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.725.216,00	15.942.483,50	108,27
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	9.359,22	187,18
Cota-Parte do IPVA	755.000,00	755.000,00	852.173,75	112,87
Cota-Parte do ICMS	10.700.000,00	10.700.000,00	12.143.266,63	113,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	115.000,00	115.000,00	149.110,08	129,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	6.761,67	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.826.000,00	30.096.855,58	32.824.440,45	109,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	651.300,00	542.471,86	542.270,36	99,96	541.936,36	99,90	541.936,36	99,90	334,00
Despesas Correntes	651.300,00	542.471,86	542.270,36	99,96	541.936,36	99,90	541.936,36	99,90	334,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.876.550,00	4.703.650,17	4.538.814,11	96,50	4.518.256,95	96,06	4.518.256,95	96,06	20.557,16
Despesas Correntes	4.870.550,00	4.702.191,50	4.538.814,11	96,53	4.518.256,95	96,09	4.518.256,95	96,09	20.557,16
Despesas de Capital	6.000,00	1.458,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	330.100,00	236.024,79	236.019,57	100,00	230.959,09	97,85	230.959,09	97,85	5.060,48
Despesas Correntes	330.100,00	236.024,79	236.019,57	100,00	230.959,09	97,85	230.959,09	97,85	5.060,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	188.000,00	169.674,34	169.472,84	99,88	169.138,84	99,68	169.138,84	99,68	334,00
Despesas Correntes	188.000,00	169.674,34	169.472,84	99,88	169.138,84	99,68	169.138,84	99,68	334,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.256.200,00	1.698.274,22	1.686.951,48	99,33	1.612.583,83	94,95	1.612.583,83	94,95	74.367,65
Despesas Correntes	1.254.100,00	1.373.308,25	1.361.985,51	99,18	1.325.606,61	96,53	1.325.606,61	96,53	36.378,90
Despesas de Capital	2.100,00	324.965,97	324.965,97	100,00	286.977,22	88,31	286.977,22	88,31	37.988,75
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.302.150,00	7.350.095,38	7.173.528,36	97,60	7.072.875,07	96,23	7.072.875,07	96,23	100.653,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.173.528,36	7.072.875,07	7.072.875,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	100.653,29	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.072.875,07	7.072.875,07	7.072.875,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.923.666,06		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.149.209,01	2.149.209,01	2.149.209,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,54	21,54	21,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2024	4.923.666,06	7.072.875,07	2.149.209,01	100.653,29	100.653,29	0,00	0,00	100.653,29	0,00	2.249.862,3
Empenhos de 2023	4.491.274,64	6.677.917,99	2.186.643,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.186.643,3
Empenhos de 2022	3.996.603,41	5.348.418,40	1.351.814,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.814,9
Empenhos de 2021	3.320.564,94	4.637.118,31	1.316.553,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.553,3
Empenhos de 2020	2.614.731,48	4.612.525,52	1.997.794,04	0,00	1.936,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.730,6
Empenhos de 2019	2.705.010,19	4.564.185,59	1.859.175,40	0,00	134.515,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.690,5
Empenhos de 2018	2.407.871,62	3.395.253,84	987.382,22	0,00	84.574,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.957,1
Empenhos de 2017	2.246.477,53	3.233.392,02	986.914,49	0,00	20.099,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.014,4
Empenhos de 2016	2.297.106,04	2.867.254,00	570.147,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.147,9
Empenhos de 2015	2.188.586,65	2.628.743,24	440.156,59	0,00	98.229,54	0,00	0,00	0,00	0,00	538.386,1
Empenhos de 2014	2.058.903,90	3.153.760,31	1.094.856,41	0,00	131.443,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.299,9
Empenhos de 2013	1.857.874,77	2.870.703,56	1.012.828,79	0,00	162.413,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.242,6

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.823.100,00	4.984.553,29	5.817.622,56	116,71
Provenientes da União	4.599.100,00	4.760.553,29	5.645.987,62	118,60
Provenientes dos Estados	224.000,00	224.000,00	171.634,94	76,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.823.100,00	4.984.553,29	5.817.622,56	116,71

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.986.600,00	2.442.129,26	2.431.993,83	99,58	2.404.056,05	98,44	2.404.056,05	98,44	27.937,78
Despesas Correntes	1.986.600,00	2.442.129,26	2.431.993,83	99,58	2.404.056,05	98,44	2.404.056,05	98,44	27.937,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.525.500,00	3.347.923,64	3.339.259,13	99,74	3.225.423,86	96,34	3.225.423,86	96,34	113.835,27
Despesas Correntes	2.525.500,00	3.347.923,64	3.339.259,13	99,74	3.225.423,86	96,34	3.225.423,86	96,34	113.835,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	165.000,00	206.532,41	206.532,00	100,00	201.831,84	97,72	201.831,84	97,72	4.700,16
Despesas Correntes	165.000,00	206.532,41	206.532,00	100,00	201.831,84	97,72	201.831,84	97,72	4.700,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.000,00	98.729,47	88.398,06	89,54	88.398,06	89,54	88.398,06	89,54	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	98.729,47	88.398,06	89,54	88.398,06	89,54	88.398,06	89,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	1.946,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.946,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	340.000,00	977.159,95	965.141,64	98,77	965.141,64	98,77	965.141,64	98,77	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	194.254,17	182.235,86	93,81	182.235,86	93,81	182.235,86	93,81	0,00

Despesas de Capital	260.000,00	782.905,78	782.905,78	100,00	782.905,78	100,00	782.905,78	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.023.100,00	7.074.420,73	7.033.270,66	99,42	6.886.797,45	97,35	6.886.797,45	97,35	146.473,21
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.637.900,00	2.984.601,12	2.974.264,19	99,65	2.945.992,41	98,71	2.945.992,41	98,71	28.271,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.402.050,00	8.051.573,81	7.878.073,24	97,85	7.743.680,81	96,18	7.743.680,81	96,18	134.392,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	495.100,00	442.557,20	442.551,57	100,00	432.790,93	97,79	432.790,93	97,79	9.760,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	194.000,00	268.403,81	257.870,90	96,08	257.536,90	95,95	257.536,90	95,95	334,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	1.946,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.596.200,00	2.675.434,17	2.652.093,12	99,13	2.577.725,47	96,35	2.577.725,47	96,35	74.367,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.325.250,00	14.424.516,11	14.206.799,02	98,49	13.959.672,52	96,78	13.959.672,52	96,78	247.126,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.799.100,00	6.919.150,56	6.878.000,90	99,41	6.732.407,69	97,30	6.732.407,69	97,30	145.593,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.526.150,00	7.505.365,55	7.328.798,12	97,65	7.227.264,83	96,29	7.227.264,83	96,29	101.533,29

FONTE: SIOPS, Espírito Santo07/03/25 13:58:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 306.369,72	0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 42.512,40	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 881.088,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.739.814,35	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 894,42	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.500.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 558.792,98	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 86.098,04	0,00

	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 70.728,27	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.092,57	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Ao avaliarmos a Execução Orçamentária e Financeira referente ao quadrimestre podemos destacar indicadores como a participação de receita própria aplicada em saúde conforme a LC Nº 141/2012 (15%) onde o município apurou o resultado de 21,54%, que teve despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 1.492,31, uma Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde 43,44%, participação com investimentos com saúde de 7,81% e Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde de 4,40%. Através destes indicadores podemos observar o equilíbrio e a execução do planejamento financeiro e orçamentário para o desenvolvimento de ações serviços de saúde com o devido acompanhamento e prudência ao atendimento das legislações vigentes e necessidades operacionais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama apresenta o RAG de 2024, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

A Secretaria Municipal de Saúde iniciou o ano de 2024 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- Para o próximo ano a gestão irá aprimorar pelo avanço no alcance de um melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas de saúde, assim também como a aplicabilidade do recurso para que possa ofertar a população um melhor nível na qualidade assistencial, será realizado uma reavaliação dos processos executados e também analisar cada um que não foi alcançado. Juntamente com os profissionais envolvidos na oferta dos serviços de saúde serão estudadas as necessidades de aperfeiçoamento para a Programação Anual de Saúde de 2025 com possíveis melhoras nos resultados dos indicadores.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, integração entre os setores, investimento em recursos físicos e humanos, o fortalecimento da Atenção Primária como eixo central do processo iniciante. Assim a continuidade da assistência será referenciada conforme a necessidade de cada cidadão.

O município pretende ainda realizar com eficácia o monitoramento e avaliações periódicas das ações e serviços de saúde, assim como executar as metas não cumpridas e que são pertinentes com a realidade atual , tem-se o objetivo de fomentar, ampliar e qualificar as tecnologias em saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama, em especial à disponibilização de novas ferramentas de gestão e ao desenvolvimento de habilidades e competências digitais pelos profissionais de saúde para intensificar e qualificar a usabilidade desses recursos disponibilizados.

FLEDSON DIAS MESSIAS
Secretário(a) de Saúde
IBITIRAMA/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Verifica-se inconsistência nas informações prestadas no item 1, uma vez que consta como gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Diego, informação esta que não corresponde à realidade administrativa da época. Ressaltamos que, na data de referência mencionada (24 de janeiro de 2025), o Sr. Diego não ocupava a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, motivo pelo qual se faz necessária a retificação do dado apresentado.

Adicionalmente, consta como presidente do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Fledson, o que também não condiz com a composição vigente do colegiado. Informamos que, à época, o presidente regularmente empossado e em exercício do Conselho Municipal de Saúde era o Sr. Diego, devendo, portanto, ser considerada essa informação como a correta.

Diante do exposto, solicita-se a atualização das informações constantes no sistema, a fim de garantir a fidedignidade dos registros e a conformidade com a estrutura administrativa real do município.

Introdução

- Considerações:

Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA):

Ressalta-se ainda que, embora o RDQA referente ao 3º quadrimestre de 2024 tenha sido finalizado e protocolado para deliberação em junho de 2025, o mesmo não foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal de Ibitirama, conforme determina a legislação vigente, notadamente a Resolução CNS nº 459/2012 e o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Tal omissão compromete a transparência da gestão e o controle social sobre os atos da administração pública

Diante do exposto, solicita-se que as devidas correções sejam promovidas no sistema DGISUS, a fim de garantir a fidedignidade dos registros, o cumprimento das normativas legais e a coerência entre os dados informados e a realidade institucional do município.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Durante a análise das informações dispostas no sistema DIGISUS, observou-se que os dados utilizados para cálculo e parametrização das ações e indicadores ainda se baseiam nas estimativas populacionais do ano de 2020/2021, mesmo já estando disponíveis os dados mais recentes do IBGE - Censo Demográfico 2022.

Destaca-se que o sistema de fonte de informação utilizado no DGISUS foi acessado e extraído no dia 18 de março de 2025, o que agrava a inconsistência, considerando o tempo decorrido desde a publicação oficial dos novos dados pelo IBGE.

Tal situação gera preocupações significativas quanto à fidedignidade das análises epidemiológicas, distribuição de recursos e planejamento em saúde, uma vez que há subdimensionamento ou superdimensionamento da população real atendida, comprometendo diretamente a qualidade das decisões de gestão.

Solicita-se, portanto, adequação urgente da base de dados populacional do sistema, com a incorporação das projeções atualizadas conforme o Censo IBGE 2022, garantindo maior precisão nos dados do município, em consonância com o princípio da veracidade da informação e da efetividade do planejamento em saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A produção dos serviços de saúde no município apresentou um crescimento significativo e positivo ao longo dos quadrimestres analisados, especialmente nas áreas de Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada e Vigilância em Saúde. Esse desempenho evidencia o comprometimento das equipes e a ampliação do acesso da população aos serviços do SUS, refletindo avanços importantes na rede de atenção à saúde.

É importante destacar que esse aumento na produção está diretamente relacionado à elevação do número de habitantes no território municipal. No entanto, o sistema DIGISUS ainda não atualizou os dados demográficos, permanecendo com estimativas defasadas, anteriores ao Censo 2022. Essa discrepância compromete a análise real dos indicadores per capita, como cobertura populacional, razão de procedimentos e outros dados essenciais ao planejamento em saúde. Reforça-se, portanto, a necessidade de adequação dos dados populacionais utilizados no sistema, conforme as estimativas mais recentes publicadas pelo IBGE e normativas como a Portaria GM/MS nº 3.493/2023.

Adicionalmente, observa-se que não constam informações relativas à produção dos serviços de Urgência e Emergência no relatório atual. Essa lacuna dificulta uma análise completa da rede de atenção, visto que tais atendimentos representam parcela significativa da assistência prestada, especialmente no Pronto Atendimento Municipal. Recomenda-se que os dados de urgência e emergência sejam devidamente inseridos e analisados nos próximos relatórios.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Deixamos registrado a inconsistência nos dados apresentados no relatório, especificamente nos itens 5.2 e 5.3, referentes à vinculação do município a consórcios públicos de saúde.

No item 5.2, consta corretamente a existência de 1 consórcio público, porém, essa informação está incompleta, uma vez que o município de Ibitirama está vinculado a dois consórcios públicos de saúde:

CIM POLO SUL, com sede em Mimoso do Sul;

CIM PEDRA AZUL.

Entretanto, no item 5.3, é informado de maneira equivocada que o ente não possui vínculo com consórcio público de saúde, o que representa um erro grave e compromete a fidedignidade do relatório.

Dessa forma, solicitamos que essa inconsistência seja corrigida, a fim de refletir a realidade da gestão municipal e a devida articulação intermunicipal para a prestação de serviços no SUS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

- Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde

A Ação nº 2 consta como não programada para 2024, mesmo havendo prédio físico localizado ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, já em pleno funcionamento como Almoxarifado Central. O local dispõe de profissional responsável, estrutura organizada e é onde estão armazenados todos os insumos, medicamentos e materiais da rede municipal.

Recomendação: Corrigir a informação no sistema DIGISUS, considerando a ação como "executada" ou "em andamento", refletindo a realidade e otimizando o monitoramento e a transparência da gestão.

- Ações de Vigilância em Saúde (Metas 25, 26 e 27)

As metas relacionadas à avaliação dos impactos ambientais, vigilância sanitária ambiental e ações sobre doenças decorrentes de causas externas constam como "não programadas". No entanto, o município conta com estrutura formal de Vigilância em Saúde, composta por Diretor Técnico, Coordenador Municipal e Agentes de Endemias em atuação contínua.

Recomendação: Registrar corretamente as ações executadas, garantindo fidelidade à realidade da Vigilância em Saúde, valorizando os profissionais envolvidos e assegurando o cumprimento das diretrizes do SUS.

- Conselho Municipal de Saúde é Inatividade e Ausência de Programação

Todas as metas vinculadas ao Conselho Municipal de Saúde (criação de secretaria executiva, capacitação, conferência, estrutura física e envio de pautas) estão como não programadas. O Conselho está sem matérias para deliberar, o que compromete o controle social e evidencia omissão da gestão quanto ao cumprimento da Resolução CNS nº 453/2012.

Recomendação: Reprogramar imediatamente as metas vinculadas ao Conselho, estruturar a Secretaria Executiva e garantir envio periódico de documentos e pautas para deliberação. O Conselho deve ser fortalecido e funcional, conforme preconizado pelo SUS

4. Produção Ambulatorial de Urgência e Emergência

Foi identificado aumento expressivo na produção ambulatorial de urgência e emergência. Entretanto, os dados demográficos utilizados ainda são de 2021, o que compromete a fidedignidade da análise. O aumento da população não foi refletido na base atual do DIGISUS.

Recomendação: Atualizar imediatamente a base demográfica no sistema com os dados mais recentes do IBGE (2022), garantindo coerência entre indicadores e realidade populacional.

Foram identificadas inconsistências graves entre a realidade das ações de saúde realizadas no município e as informações lançadas no DIGISUS. Essas falhas impactam negativamente a avaliação da gestão, comprometem o controle social e podem gerar sanções ou perda de credibilidade junto aos órgãos de controle.

Recomenda-se a imediata reavaliação, correção e reprogramação das ações, com alinhamento entre as equipes técnicas da Atenção, Vigilância, Gestão e Controle Social.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES

Auditorias

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Verifica-se inconsistência nas informações prestadas no item 1, uma vez que consta como gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Diego, informação esta que não corresponde à realidade administrativa da época. Ressaltamos que, na data de referência mencionada (24 de janeiro de 2025), o Sr. Diego não ocupava a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, motivo pelo qual se faz necessária a retificação do dado apresentado.

Adicionalmente, consta como presidente do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Fledson, o que também não condiz com a composição vigente do colegiado. Informamos que, à época, o presidente regularmente empossado e em exercício do Conselho Municipal de Saúde era o Sr. Diego, devendo, portanto, ser considerada essa informação como a correta.

Diante do exposto, solicita-se a atualização das informações constantes no sistema, a fim de garantir a fidedignidade dos registros e a conformidade com a estrutura administrativa real do município.

Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA):

Ressalta-se ainda que, embora o RDQA referente ao 3º quadrimestre de 2024 tenha sido finalizado e protocolado para deliberação em junho de 2025, o mesmo não foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal de Ibitirama, conforme determina a legislação vigente, notadamente a Resolução CNS nº 459/2012 e o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Tal omissão compromete a transparência da gestão e o controle social sobre os atos da administração pública

Diante do exposto, solicita-se que as devidas correções sejam promovidas no sistema DG-SUIS, a fim de garantir a fidedignidade dos registros, o cumprimento das normativas legais e a coerência entre os dados informados e a realidade institucional do município.

Durante a análise das informações dispostas no sistema DigiSUS, observou-se que os dados utilizados para cálculo e parametrização das ações e indicadores ainda se baseiam nas estimativas populacionais do ano de 2020/2021, mesmo já estando disponíveis os dados mais recentes do IBGE - Censo Demográfico 2022.

Destaca-se que o sistema de fonte de informação utilizado no DIGISUS foi acessado e extraído no dia 18 de março de 2025, o que agrava a inconsistência, considerando o tempo decorrido desde a publicação oficial dos novos dados pelo IBGE.

Tal situação gera preocupações significativas quanto à fidedignidade das análises epidemiológicas, distribuição de recursos e planejamento em saúde, uma vez que há subdimensionamento ou superdimensionamento da população real atendida, comprometendo diretamente a qualidade das decisões de gestão.

Solicita-se, portanto, adequação urgente da base de dados populacional do sistema, com a incorporação das projeções atualizadas conforme o Censo IBGE 2022, garantindo maior precisão nos dados do município, em consonância com o princípio da veracidade da informação e da efetividade do planejamento em saúde.

A produção dos serviços de saúde no município apresentou um crescimento significativo e positivo ao longo dos quadrimestres analisados, especialmente nas áreas de Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada e Vigilância em Saúde. Esse desempenho evidencia o comprometimento das equipes e a ampliação do acesso da população aos serviços do SUS, refletindo avanços importantes na rede de atenção à saúde.

É importante destacar que esse aumento na produção está diretamente relacionado à elevação do número de habitantes no território municipal. No entanto, o sistema DIGISUS ainda não atualizou os dados demográficos, permanecendo com estimativas defasadas, anteriores ao Censo 2022. Essa discrepância compromete a análise real dos indicadores per capita, como cobertura populacional, razão de procedimentos e outros dados essenciais ao planejamento em saúde. Reforça-se, portanto, a necessidade de adequação dos dados populacionais utilizados no sistema, conforme as estimativas mais recentes publicadas pelo IBGE e normativas como a Portaria GM/MS nº 3.493/2023.

Adicionalmente, observa-se que não constam informações relativas à produção dos serviços de Urgência e Emergência no relatório atual. Essa lacuna dificulta uma análise completa da rede de atenção, visto que tais atendimentos representam parcela significativa da assistência prestada, especialmente no Pronto Atendimento Municipal. Recomenda-se que os dados de urgência e emergência sejam devidamente inseridos e analisados nos próximos relatórios

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Foram identificadas inconsistências graves entre a realidade das ações de saúde realizadas no município e as informações lançadas no DIGISUS. Essas falhas impactam negativamente a avaliação da gestão, comprometem o controle social e podem gerar sanções ou perda de credibilidade junto aos órgãos de controle.

Recomenda-se a imediata reavaliação, correção e reprogramação das ações, com alinhamento entre as equipes técnicas da Atenção, Vigilância, Gestão e Controle Social.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

IBITIRAMA/ES, 31 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama